



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

ATO Nº. 010/2024

MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando o pedido de licença apresentado pelo Ofício 002/CMC/2024/GAB, de 22/10/2024, para tratar de assuntos particulares. (artigo 40, Inciso II da LOM). desta presidência, para o período de 01/11/2024 a 31/12/2024 data do *(Término da Legislatura 2021/2024)*.

Considerando ainda o disposto no Artigo 24 da LOM e Art. 17 do Regimento Interno, o Vice-Presidente da Mesa, deverá assumir a presidência neste período de meu afastamento.

Considerando ainda que a vice-presidência é exercida atualmente pelo Vereador: Vilson Gutjahr.

Considerando ainda normalidade dos serviços no legislativo;

RESOLVE:

1) – Fica designado a exercer a **Função de Presidente** do Legislativo Municipal de Cláudia/MT. o Vereador atual vice Presidente Senhor: **VILSON GUTJAHR**, portador do CPF: 327.789.881-49 e RG: 05593379 2ª Via, devidamente eleito e empossado para a Legislatura 2021/2024 e Termo de posse de vice presidente Biênio 2023/2024.

2) – O vereador exercerá a Função de Presidente no Período de 01 de Novembro a 31 de Dezembro de 2024.

3) – no período mencionado no novo Presidente deverá exercer todas as funções atribuídas ao presidente do Legislativo Municipal.

Afixe-se e publique-se;

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 31 de Outubro de 2024.

MARCOS F. FELDHAUS
Presidente
Gestão 2023/2024